PORTARIA CREFITO-1 Nº 093, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a delegação de competência para assinatura e autenticação de documentos relativos à dívida ativa do CREFITO-1.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO — CREFITO-1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelo Regimento Interno do CREFITO-1**,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Chefe da Procuradoria Jurídica do CREFITO-1, competência para assinar e autenticar, em meio físico ou eletrônico:

I – Termos de Inscrição em Dívida Ativa;

II – Certidões de Dívida Ativa (CDAs);

III – Livros de Dívida Ativa;

IV – Termos de Cancelamento, Retificação ou Substituição de CDAs, mediante prévia decisão da autoridade competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 4 de novembro de 2026.

FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE

Presidente do CREFITO-1

Certifico que esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência do CREFITO-1 no dia 04/11/2026.

Carlos Francisco da Silva

Chefe da Procuradoria Jurídica

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Maciel Dias de Andrade**, **Presidente**, em 04/11/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Francisco da Silva**, **Colaborador**, em 04/11/2026, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0631944** e o código CRC **2B7F6A7F**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
Processo: 01.0108.000198/2026-24 - Documento: 0631944
CREFITO-1/ASPRE - Assessoria Da Presidencia
R. Henrique Dias, 303, - Bairro Boa Vista - Recife/PE
CEP 50070-140 - www.crefito1.org.br